



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

Arquivo nº 002
Fl. 09
FOLHA 01 DE 01

DECRETO N.º 853, DE 03 DE AGOSTO DE 2004.

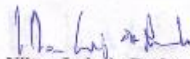
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso
de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelado o número 294, destinado a
numeração de Leis Municipais do exercício do ano de 2001.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 03 de agosto de 2004.


Nilton Luiz da Penha
Prefeito